



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR QUE FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

- Objeto a ser contratado: Contratação de empresa que especializada para prestação de serviços de seguro total para os 01 (UM) Ônibus escolar que faz parte da composição da frota própria da secretaria Municipal de Educação do Município de Itanagra/BA.
- Sujeito a ser contratado: GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº. 90.180.605/0001-02)
- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
- Valor Total: R\$ 6.752,22 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
- Fundamento Legal: Art. 72, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 077/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itanagra – BA, 05 de setembro de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmiento
Prefeito Municipal Itanagra